



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MINAS GERAIS

1 Ata da 237ª Reunião Plenária (Extraordinária) do Conselho Estadual dos  
2 Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/MG, realizada aos dezesseis  
3 dias do mês de março de 2011, com início às 10h em sua sede. Em obediência  
4 ao ato presidencial convocatório e às normas regimentais, procedeu-se a  
5 chamada geral dos Conselheiros pela Secretária Executiva, Vânia Cristina do  
6 Carmo Krauss, constatando-se a existência de quorum para o início da reunião.  
7 **Estavam presentes os seguintes Conselheiros:** Ananias Neves Ferreira  
8 (Titular - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Maria Margareth Pereira  
9 (Titular - Providência Nossa Senhora Conceição), Claudinei dos Santos Lima  
10 (Titular - Axé Criança), Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa  
11 Social), Fernando Henrique Guimarães Resende (Suplente - SEPLAG),  
12 Andréia Cristina Barreto (Titular - KNH - Brasil), Rosemary Leite Mattos (Titular  
13 - Secretaria de Estado da Educação), João Alves Crisóstomo (Titular -  
14 Associação Pingo de Luz), Elizabeth Moreira dos Santos (Suplente -  
15 Associação Mineira de Reabilitação), Paulo Oséas de Carvalho (Suplente -  
16 Fundação Benjamin Guimarães/Hospital da Baleia), Elias Oliveira Soares  
17 (Titular - Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente), Mariluce Gelais  
18 Filogonio de Souza (Titular - UBEE - Cersendo), Aleth Barone Costa (Suplente  
19 - SEDESE). **Justificada a ausência:** Maressa da Silva Miranda (Titular -  
20 SEDESE), Ricardo Augusto Zadra (Titular - Secretaria de Estado Fazenda),  
21 Olívia Fátima Braga Melo (Titular - Polícia Civil), Maria Aparecida Santos  
22 Queiroz (Titular - Associação Papa João XXIII no Brasil), Silmônica Tocafundo  
23 (Titular - Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e  
24 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINTIBREF/MG), José Ismar da  
25 Costa (Suplente - Sindicato das Instituições Beneficentes, Religiosas e  
26 Filantrópicas do Estado de Minas Gerais - SINIBREF/MG), Elaine Rocha Maciel  
27 (Suplente - Secretaria Defesa Social), Clarice de Oliveira Borges Ferreira  
28 (Titular - SEPLAG), Cláudia de Souza Barbosa Garcias (Titular - CRESS -  
29 Conselho Regional de Serviço Social), Maria Auxiliadora Sales Gonçalves  
30 (Suplente - Secretaria de Estado Fazenda), Fernando Coutinho Libânio (Titular  
31 - Secretaria de Estado da Saúde), Luciano de Souza Lima (Suplente -  
32 Associação Movimento Cultural Negro de Manhauçu), Andréia Aparecida  
33 Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Maria da Consolação Faria (Suplente -  
34 Instituto de Educação e Construção da Cidadania - INECC), Cleverson Natal de  
35 Oliveira (Suplente - PMMG), Ricardo Luiz Amorim G. Foureaux (Titular - Polícia  
36 Militar/MG), Carlos Roberto Beto da Silva (aguarda nomeação - Suplente -  
37 Associação de Deficientes do Oeste de Minas - ADEFOM), Gláucia Brandão  
38 (Titular - Assembléia Legislativa), Mirian Carla Cury (Suplente - Instituto Maria  
39 Glória Pinheiro/Instituto Góia). **Ausentes:** Dov Rosenmann (Suplente - Fundo

40 Cristão para Crianças), Juliana Marques Resende (Suplente - Sindicato dos  
41 Psicólogos/MG), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas  
42 Gerais), Ricardo Antonio de Souza Freitas (Suplente - Projeto de Reintegração  
43 Social - Proreis). O Presidente **Ananias Neves Ferreira** abriu a sessão  
44 plenária extraordinária do CEDCA/MG cumprimentando a todos e passando  
45 imediatamente a palavra à Conselheira **Andréia Cristina Barreto** para iniciar o  
46 ponto de pauta único desta reunião extraordinária: **Plano de Ação CEDCA/MG**  
47 **2011**. A Conselheira cumprimentou a todos e começou informando que  
48 trabalhou no formado de Plano (apresentado na plenária anterior) em que  
49 foram acrescentadas e consolidadas sugestões dos Conselheiros. Informou que  
50 foram encaminhadas depois, contribuições das Conselheiras Maria Margareth  
51 Pereira e Maressa da Silva Miranda, mas em outro formato. Surgindo aí dúvida  
52 do modelo a ser trabalhado naquele momento. Após breve discussão, definiu-  
53 se por trabalhar o conteúdo dos eixos e temas no formato original, já de  
54 conhecimento de todos os Conselheiros e com as sugestões consolidadas.  
55 Sugeriu que a proposta mais ampla da Conselheira Maria Margareth Pereira,  
56 com indicadores, resultados esperados, meios de realização e custos de cada  
57 ação, seja trabalhada no momento das Comissões. A Conselheira ressaltou  
58 que este modelo era mesmo mais completo, mas não para aquele momento,  
59 mas para detalhamento em cada uma das Comissões Temáticas. Neste  
60 instante a Conselheira **Maria Margareth Pereira** interveio para informar que  
61 em discussão em sua Instituição, chegou-se à conclusão de que aquele  
62 modelo era mais adequado, por contemplar perguntas que devem ser  
63 respondidas ao elaborar o Plano, questões mais amplas e gerais, citando como  
64 exemplo: a assistência religiosa aos adolescentes em cumprimento de medida  
65 sócioeducativa nos Centros Sócioeducativos. Abordar todos os aspectos  
66 ligados à formação do adolescente, educação, profissionalização, etc.  
67 Aconteceu uma breve discussão em torno da importância e da forma do  
68 atendimento (orientação) religiosa dentro das unidades sócioeducativas. Após  
69 considerações dos Conselheiros, Ronaldo Araújo Pedron, João Alves  
70 Crisóstomo, Maria Margareth Pereira, e outros, foi sugerido o seguinte  
71 encaminhamento: Que se pense numa maneira de normatizar essa matéria, de  
72 forma a contemplar nesta discussão a Subsecretaria de Atendimento às  
73 Medidas Sócioeducativas e as Entidades afetas. A Conselheira Maria  
74 Margareth Pereira e Ronaldo Araújo Pedron manterão contato objetivando  
75 solucionar esta questão. Logo após iniciou-se a discussão do **Plano de Ação**  
76 **do CEDCA/MG 2011**. Logo após, **Andréia Cristina Barreto** começou a  
77 exposição do Plano de Ação 2011 abordando o primeiro eixo: **Execução das**  
78 **medidas sócioeducativas**. Foram mantidas as duas primeiras ações, com a  
79 transferência de duas contribuições que estavam deslocadas neste eixo, que  
80 são: **serviços especializados em abordagem de criança e adolescente de**  
81 **rua e serviços de proteção e atendimento especializado a família, criança**  
82 **e adolescente vítima de drogas**, consideradas medidas de proteção e não  
83 exclusivamente aos adolescentes em conflito com a lei. A Conselheira **Maria**

84 **Margareth Pereira** ressaltou que nem todo adolescente que esteja em  
85 situação de rua seja um infrator, podendo estar esmolando, sendo explorado,  
86 em situação de risco ou abandono. “Não se pode estigmatizar os adolescentes  
87 em conflito com a lei”. Diante do exposto foi acatada a sugestão de **migrar** tais  
88 ações para o **eixo das políticas públicas**. Foi discutida a importância da visita  
89 nos Centros de Internação e de Internação Provisória, sendo acrescida a visita  
90 em unidades de semiliberdade. Ainda a análise dos Planos Políticos  
91 Pedagógicos desses Centros Sócioeducativos, para subsidiar os Conselheiros  
92 na Elaboração do Plano Estadual de Atendimento às Medidas Sócioeducativas  
93 do CEDCA/MG. Depois foi suprimida a ação “realizar ações articuladas com os  
94 municípios para implementação das medidas em meio aberto (liberdade  
95 assistida e prestação de serviços à comunidade e reparação do dano”, que  
96 ficou **contemplada** na proposta que se segue: “Construção de parâmetros  
97 para a implementação das medidas em meio aberto, mediante Resolução do  
98 CEDCA/MG, voltada ao incentivo às medidas de liberdade assistida e  
99 prestação de serviços à comunidade” (com especial atenção para o  
100 atendimento desenvolvido nos CREAS). Ainda neste eixo foi sugerido  
101 reformular a proposta: “incentivar o programa de egressos” para incluí-lo como  
102 ação dentro das visitas aos Centros Sócioeducativos. Finalizando a discussão  
103 deste eixo, proposto: “incluir a discussão com outros órgãos e promotores de  
104 justiça a implementação dos Centros Integrados de Atendimento ao  
105 Adolescente em Conflito com a Lei - CIA’s, nos moldes do que existe em Belo  
106 Horizonte, com atendimento ágil e completo ao adolescente a quem se atribua  
107 autoria de ato infracional”. Ficou clara a necessidade de discussão conjunta  
108 com o Conselho de Assistência Social, a forma de atendimento aos  
109 adolescentes em conflito com a lei, especialmente nos CREAS, tendo sido  
110 constatada ausência de equipes multidisciplinar voltada ao atendimento  
111 exclusivo desses adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa em  
112 meio aberto. Todas as alterações no texto referente a esse eixo foram feitas no  
113 ato pela Conselheira Andréia Cristina Barreto e a técnica Maria do Carmo  
114 Ramos, que a auxiliou nas pontuações e anotações pertinentes. O Conselheiro  
115 **Ronaldo Araújo Pedron** colocou-se a disposição para fazer apresentações de  
116 temas afetos às medidas sócioeducativas, como programa de egressos, saúde  
117 e educação nos Centros, Centros Integrados, dentre outros. Ressaltou a  
118 importância das visitas aos Centros Sócioeducativos, para que se conheça de  
119 perto a realidade do atendimento. Finalizou dizendo que sempre colocou todas  
120 as unidades à disposição do CEDCA/MG. Seguindo na discussão do Plano de  
121 Ação do CEDCA/MG 2011 passou-se ao próximo tópico: **Construção de**  
122 **parâmetros para a efetivação da Política Pública para a Criança e o**  
123 **Adolescente no Estado de Minas Gerais** (Promoção de Atividades e Criação  
124 de Espaços de Cultura). Iniciada as discussões em torno deste eixo ficou  
125 acordada a supressão da ação: “Promover eventos e atividades culturais para  
126 estimular e propiciar o protagonismo infanto-juvenil e garantir espaços para as  
127 manifestações culturais nas Conferências”. A Conselheira **Andréia Cristina**

128 **Barreto** ponderou que não é atribuição do CEDCA/MG se colocar como  
129 executor de determinadas ações, como no caso da supressão acima  
130 mencionada, da realização de eventos culturais. Proposta de exclusão  
131 **acatada**. Em seguida, em relação à próxima ação: aprimorar o atendimento à  
132 saúde mental e de dependência química de crianças e adolescentes, a  
133 Conselheira **Maria Margareth Pereira** defendeu a importância de garantir o  
134 fornecimento de medicamentos ligados à saúde mental aos adolescentes. Esta  
135 ação foi mantida e sugerida incorporação da segunda ação, que é: “o  
136 estabelecimento de uma agenda com a Secretaria de Estado da Saúde para  
137 maior conhecimento da realidade nesta área e propositura de ações  
138 conjuntas”. Terminada esta parte da discussão voltada às políticas públicas  
139 com o viés na saúde, ficou acordado que os Conselheiros **Paulo Carvalho e**  
140 **Elizabeth Moreira dos Santos apoiarão a Comissão Temática de Políticas**  
141 **na formatação do texto do Plano na ação supramencionada**. Seguindo nos  
142 trabalhos de discussão do Plano de Ação 2011, a Conselheira **Andréia**  
143 **Cristina Barreto** apresentou as próximas metas: garantir o acesso à educação  
144 para todas as crianças e adolescentes do Estado; e melhoria da qualidade da  
145 educação nas escolas da rede pública de ensino. Neste instante, foi informado  
146 que a Conselheira Rosemary Leite Mattos encaminhou sugestão de supressão  
147 dessas do eixo da educação. A Conselheira **Andréia Cristina Barreto**  
148 argumentou que da forma como consta no Plano, realmente não poderia ficar,  
149 sugerindo que se pense uma maneira de consolidar as quatro ações numa  
150 única, defendendo a manutenção da temática educação no Plano de Ação.  
151 Trata-se que questões como: garantir a obrigatoriedade de matrícula no ensino  
152 fundamental às crianças que contemplam 5 anos antes de 31/03; aprimorar  
153 currículo escolar de conteúdos transversais que abordam temáticas  
154 relacionadas aos direitos humanos e ECA; implantação de equipe  
155 multidisciplinar nas escolas voltado a atendimento a criança e ao adolescente  
156 em situação de risco, dentre outras, que não estão postas adequadamente  
157 como ações a serem desenvolvidas pelo CEDCA/MG sem uma discussão  
158 aprofundada com a Secretaria de Estado da Educação. O **Presidente** interveio  
159 para esclarecer que o CEDCA/MG pode incentivar os gestores da Secretaria  
160 de Estado da Educação a implantar tais ações, contudo, ressaltou: “existe  
161 legislação para tudo” e uma revisão no texto parecia adequado. Ainda que o  
162 Conselho em sua transversalidade possa solicitar ao agente público  
163 desenvolver determinada ação, mas mediante Resolução que o Ministério  
164 Público se encarrega de cobrar o cumprimento. De qualquer forma faz-se  
165 necessário um diálogo com a Secretaria de Educação. A Conselheira **Andréia**  
166 **Cristina Barreto** se manifestou dizendo que o desafio é transformar o texto  
167 numa ação que não pareça que o CEDCA/MG criará esta ou aquela equipe  
168 e/ou estrutura, mas mecanismos para fazer acontecer o acesso à educação e a  
169 melhoria da qualidade da educação nas escolas públicas do Estado. Diante do  
170 exposto ficou acordado que as Conselheiras **Rosemary Leite Mattos e**  
171 **Mariluce Gelais Filogônio ficarão responsáveis por trabalhar este eixo e**

172 **encaminhar o texto à Conselheira Andréia Cristina Barreto para inclusão**  
173 **no texto final.** Em seguida passou-se à meta: Enfrentamento à Violência,  
174 Abuso e Exploração Sexual, composta por seis ações. A principal discussão  
175 girou em torno da implementação de Planos publicados pelo CEDCA/MG e que  
176 não estão sendo executados como: O Plano Estadual de Promoção, Proteção  
177 e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e  
178 Comunitária; e o Plano de Enfrentamento à Violência do Estado de Minas  
179 Gerais (Plano de Combate à Exploração Sexual cometida contra Crianças e  
180 Adolescentes). No caso do Plano referente ao combate ao abuso e a  
181 exploração sexual, objeto da discussão em pauta, a Conselheira **Maria**  
182 **Margareth Pereira** informou que existe um trabalho sendo desenvolvido pelo  
183 FEVCAMG voltado à sua revisão. Sugeriu que esta informação seja levantada,  
184 verificando se há mesmo um trabalho de revisão do Plano Estadual, para não  
185 sobrepor ações. O **Presidente** interveio dizendo que a revisão é necessária  
186 para que se discuta a inclusão da questão da exploração de crianças e  
187 adolescentes no **turismo**. Que se for o caso, pode-se até contratar uma  
188 consultoria. Informou que já está sendo articulado um encontro do CEDCA/MG  
189 com Secretário para a Copa do Mundo para discutir a questão. Não foram  
190 discutidos detalhadamente cada uma das seis ações, e definido que as  
191 Conselheiras **Andréia Cristina Barreto, Olívia Fátima Braga Melo e Maria**  
192 **Aparecida Queiroz, ficarão encarregadas de trabalhar esse eixo e fechar a**  
193 **versão final do texto.** Como as Conselheiras Maria Aparecida e Maria Olívia  
194 não estão presentes, será feito contato. Próximo eixo/meta: **Garantia do**  
195 **Direito à Convivência Familiar e Comunitária.** Essas ações não foram  
196 discutidas em separado, mas sugerido que os termos iniciais como: promover,  
197 incentivar e divulgar, sejam melhor formulados, de forma a contemplar as  
198 ações adequadas à propositura no Plano de Ação do CEDCA/MG. O  
199 **Presidente** falou da importância do cumprimento do Plano Estadual de  
200 Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à  
201 Convivência Familiar e Comunitária, como um referencial para os municípios.  
202 Que não adianta apenas criar comissão de conselheiros do CEDCA/MG para  
203 executar suas ações, mas tê-lo como parâmetro para a elaboração dos Planos  
204 Municipais, que não deve ser apenas cópia do Estadual, mas uma forma de  
205 cobrar do Poder Público municipal a efetividade das ações. Finalizou  
206 ressaltando que os Conselheiros do CEDCA/MG não têm disposição e  
207 condição para estar em todos os municípios do Estado falando sobre este  
208 assunto e contribuindo para o convencimento dos gestores locais. É preciso  
209 que se pense em outra forma de atendimento, um procedimento mais sistêmico  
210 em todo o país, para os Conselhos, que não estão sendo nada eficientes.  
211 Pensou-se na elaboração de uma Resolução voltada aos municípios, para que  
212 elaborem e possam aplicar seus Planos Municipais. Para a revisão do texto  
213 desta meta (garantia do direito à convivência familiar e comunitária) ficou  
214 encarregada a Conselheira Maria Margareth Pereira, que contará com o apoio  
215 da Conselheira Andréia Cristina Barreto. Em seguida, a Conselheira **Andréia**

216 **Cristina Barreto** passou ao próximo eixo: Participação de Crianças e  
217 Adolescentes, cuja meta: Formular diretrizes para estimular e propiciar o  
218 protagonismo infanto-juvenil e criar estratégias para a participação direta do  
219 público na formulação de diretrizes. Essas ações ficaram sob a  
220 responsabilidade da Conselheira Andréia Cristina Barreto para formatação de  
221 texto. Logo após passou-se à meta: “Fortalecimento do Sistema de Garantia  
222 dos Direitos da Criança e do Adolescente”. Em relação às três metas deste  
223 eixo, houve uma divisão das ações entre os Conselheiros para análise do texto  
224 e contribuição a ser encaminhada à Conselheira Andréia Cristina Barreto. Para  
225 a primeira ação: Realizar diagnóstico da situação da infância e adolescência foi  
226 indicada a Conselheira **Aleth Barone Costa** para formatar o texto. Para as  
227 outras duas ações: “Criar sistema de monitoramento e alimentação de dados  
228 relativos ao diagnóstico da infância, e monitorar, atualizar e sistematizar os  
229 dados da rede de atendimento no SIPIA WEB para subsídios e deliberações do  
230 CEDCA” ficou com a Conselheira **Maria Margareth Pereira** formatar o texto. A  
231 Conselheira Maria Margareth Pereira chegou a sugerir que duas pessoas  
232 ficassem responsáveis pelo monitoramento do Sistema SIPIA no Conselho  
233 Estadual. O **Presidente** respondeu que para isto acontecer o Conselho teria de  
234 ter uma Comissão de Monitoramento, na forma regimental, que não é o caso  
235 naquele momento. O Conselheiro **Elias Oliveira Soares** argumentou que esse  
236 monitoramento já é difícil para a SEDESE executar, imagina para o  
237 CEDCA/MG. Que o próprio diagnóstico da situação da infância e adolescência  
238 no Estado já engloba as informações do SIPIA. Como o Conselheiro da  
239 sociedade civil poderia contribuir nisto? Perguntou. A discussão seguinte girou  
240 em torno da necessidade de monitoramento das propostas aprovadas na  
241 Conferência passada, e de um levantamento do que foi efetivamente  
242 implementado. Neste instante, o **Presidente** interveio para sugerir que a  
243 Secretaria Executiva faça levantamento dessas propostas aprovadas, para que  
244 seja possível cobrar dos órgãos afetos o que for de sua competência na área  
245 da infância e adolescência. Em seguida serão preparados ofícios às  
246 Secretarias dando ciência aos gestores nas diversas pastas que desenvolvem  
247 ações voltadas ao atendimento de crianças e adolescentes. Os demais itens do  
248 eixo **fortalecimento do sistema de garantia** serão assumidos pela Comissão  
249 de Apoio aos Conselhos Municipais e Tutelares. A Conselheira **Andréia**  
250 **Cristina Barreto** informou que a referida Comissão também ficará encarregada  
251 de apoiar os municípios na realização das Conferências Municipais, bem como  
252 o CEDCA/MG na Conferência Estadual, com a elaboração e publicação dos  
253 editais. Em relação às ações que necessitem de articulação com outros órgãos,  
254 será solicitado o **apoio da Comissão de Políticas Públicas**, como por  
255 exemplo: “Fomentar a articulação dos órgãos que compõem o sistema de  
256 garantia dos direitos e de políticas públicas, para contribuir com o  
257 aprimoramento das ações em defesa dos direitos de crianças e adolescentes”.  
258 O **Presidente** falou de uma questão primordial: a municipalização da política  
259 de atendimento de crianças e adolescentes, que só se efetivará mediante

260 conscientização dos atores e de Resoluções dos CMDCA's que vinculem as  
261 Prefeituras e o que elas devem cumprir. "É preciso ensinar aos bois a força que  
262 tem daí não tem cerca que agüente", afirmou. Ainda que, a capacitação de  
263 Conselheiros Municipais de Direitos também é muito importante, que não  
264 sabem a força que tem. Alguns até são conscientes da força que tem, mas não  
265 conseguem vinculação orçamentária. Na sequência passou-se à seguinte  
266 meta: **Acompanhamento do ciclo orçamentário (OCA)**. As duas ações  
267 referentes a este eixo não foram discutidas detalhadamente, sendo sugerido  
268 encaminhamento à Comissão de Orçamento e Finanças para serem  
269 trabalhadas. A última meta do Plano de Ação 2011: "Fortalecimento do  
270 CEDCA/MG (estrutura do Conselho) ficou sob a responsabilidade da Mesa  
271 Diretora". Terminada a exposição do Plano de Ação do CEDCA/MG 2011, a  
272 Conselheira **Andréia Cristina Barreto**, após recebimento das contribuições  
273 dos Conselheiros indicados nesta reunião, para cada um das metas  
274 **elencadas**, procederá a consolidação final do documento com vistas à  
275 apresentação na plenária do dia 24/03/11. Na sequência o Presidente passou  
276 os seguintes **informes**: Convite do Conselho Estadual de Defesa da Pessoa  
277 com Deficiência - CONPED para reunião de discussão de seu Plano de Ação,  
278 dias 17 e 18/03/2011, de 9 às 17h, no Auditório do CREA-MG. Indicada a  
279 Conselheira **Aleth Barone Costa** para participar. Informada também o convite  
280 para visita à Casa de Direitos Humanos, que acontecerá dia 21/03/2011 às  
281 12h, sendo indicadas as seguintes pessoas: **Ananias Neves Ferreira, Andréia**  
282 **Cristina Barreto, Paulo Carvalho, Aleth Barone Costa e Vânia Cristina do**  
283 **Carmo Krauss**. Informado também o recebimento do Convite para Audiência  
284 Pública na Assembléia Legislativa de Minas Gerais, dia 31/03/2011, às 14h -  
285 Instalação da Frente Parlamentar de Defesa dos Direitos da Criança e do  
286 Adolescente. O **Presidente** solicitou que fosse registrada nota de falecimento  
287 do Professor Antônio Carlos Gomes da Costa. Ainda que o CEDCA/MG  
288 encaminhe correspondência à família, externando o pesar pela grande perda.  
289 Logo após **Andréia Cristina Barreto** informou que o Seminário sobre a  
290 Resolução 137 do CONANDA foi adiado de 05/04 para 07/04, tendo em vista  
291 problema com o espaço, mas que está tudo resolvido. Informou também que  
292 segunda-feira, dia 21/03 acontecerá reunião da Comissão de Apoio aos  
293 Conselhos Municipais e Tutelares para tratar das questões do Seminário. Já  
294 encerrando a reunião, o **Presidente** informou que na próxima plenária haverá  
295 um chamamento para composição de quorum na forma regimental. Esclareceu  
296 que os artigos 23 e 24 do Regimento Interno (lidos na íntegra naquele  
297 momento) tratam dessa questão de forma diversa, devendo ser observado qual  
298 será obedecido. Há de fazer uma interpretação dos artigos de forma conjunta,  
299 pois, se interpretado de forma isolada não dá para cumpri-lo. O que é  
300 realmente quorum mínimo? Perguntou. Ressaltou que esta é uma questão que  
301 precisa ser sanada. Logo após, a **Presidência**, verificando que estava  
302 esgotada a matéria de pauta, e nada mais havia a tratar ou deliberar, declarou  
303 encerrada a sessão plenária extraordinária às 13h, e Ana Rita Lopes Pereira

304 lavrou a presente ata que, após sua aprovação é assinada por todos os  
305 Conselheiros que desejar na forma e termos regimentais.